

P.I 19.183.477-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, com domicílio especial na Avenida Minas Gerais, nº. 301, Centro, Cornélio Procópio - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, portador do CPF/MF sob o nº 521.746.549-20, com endereço especial na Avenida Minas Gerais, nº. 301, Centro, Cornélio Procópio - Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 015/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2022 até 09 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de dezembro de 2022 até 07 de junho de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.183.477-1

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito de Cornélio Procópio

Documento: **015.1.2021_CornelioProcopio_PRAZ019.183.4771.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 11/08/2022 17:49, **Amin Jose Hannouche** em 12/08/2022 10:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 11/08/2022 17:10.

Inserido ao protocolo **19.183.477-1** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 11/08/2022 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
98806d14364cb0adc77a6740775fb0cf.

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Errata-Extrato 2022/239

AJ/SEDU em 12/08/2022

No extrato Nº 2022/239, publicado na página 07, da edição 11232 do DIOE de 12/08/2022 onde se lê: 355/2020, CURITIBA, 5º, 317.048,72, 222.110,00, 94.948,72, 11/08/2022. Leia-se: 355/2020, CURITIBA, 5º, 317.048,72, 222.110,00, 94.938,72, 11/08/2022.

85900/2022

EXTRATO 2022/240

AJ/SEDU em 12/08/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2022. PARTICIPES: SEDU/ARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
1167	Ampère*	11/08/2022	3.100.784,47	2.700.000,00	400.784,47	22001560	24
1168	Ampère*	11/08/2022	1.796.316,30	1.000.000,00	796.316,30	22001559	24
1160	Cruz Machado**	11/08/2022	332.622,50	200.000,00	132.622,50	22001561	12
1161	Curiúva*	11/08/2022	2.819.614,24	2.500.000,00	319.614,24	22001562	24
1176	General Carneiro**	11/08/2022	94.247,25	85.000,00	9.247,25	22001563	12
1137	Ibema**	11/08/2022	180.717,73	171.681,84	9.035,89	22001550	12
1107	Nossa Senhora das Graças**	10/08/2022	89.400,00	75.000,00	14.400,00	22001558	12
1171	Pranchita*	11/08/2022	223.452,76	180.000,00	43.452,76	22001564	24
1172	Pranchita*	11/08/2022	1.110.170,38	1.000.000,00	110.170,38	22001565	24
1163	São Manoel do Paraná**	11/08/2022	98.880,67	80.000,00	18.880,67	22001566	12

85894/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTOR LTDA

OBJETO: Contrato n.º 3544/2022. Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de extintores no valor total de R\$ R\$ 6.463,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), oriundo da dotação Orçamentária 410212122426090 SubElemento Despesa Gás Engarrafado 3004, Natureza de Despesa Material de Consumo 3390.3000, Fontes de Recursos 100

AUTORIZADO POR: Vinícius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.835.790-3

85818/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.183.477-1 apenso ao PI 16.973.735-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2021. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Cornélio Procopio

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 015/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 11 de agosto de 2022 até 09 de dezembro de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de dezembro de 2022 até 07 de junho de 2023. **Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de agosto de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.183.477-1 apenso ao PI 16.973.735-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2021. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Cornélio Procopio

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 015/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 11 de agosto de 2022 até 09 de dezembro de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de dezembro de 2022 até 07 de junho de 2023. **Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de agosto de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

86090/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 19.290.421-8

Assunto: Termo de Apostilamento ao contrato 067/2021, Agência do Trabalhador de Lapa.

I. Autorizo, cumpridas as exigências legais aplicáveis, a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 067/2021, celebrado com os locadores Pedro Cordeiro Martins e Maria Angélica de Souza, visando alterar o fiscal do supramencionado Contrato, que abriga a Agência do Trabalhador de Lapa. II. Ressalta-se que o Termo de Apostilamento não envolve repasse de recursos financeiros.

III. Para as demais providências.

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

85846/2022

Protocolo n.º 19.333.915-8

Assunto: Termo de Apostilamento ao contrato 080/2018, Agência do Trabalhador de Santa Izabel do Oeste.

I. Autorizo, cumpridas as exigências legais aplicáveis, a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 080/2018, celebrado com o locador Radio Danúbio Azul LTDA., visando alterar o gestor e fiscal do supramencionado Contrato, que abriga a Agência do Trabalhador de Santa Izabel do Oeste.